



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro  
 CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

1660  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANUEL ANTONIO ANGILO LOPEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2017 às 14:40, sob o número WJMJ17414703550. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0128049-46.2006.8.26.0100 e código D32Ha4.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, em que pese o aditamento ao Quadro Geral de Credores publicado à f. 1.652, que **HÁ**, ainda, incidentes de crédito pendentes de julgamento, nestes autos falimentares, bem como incidentes de crédito de origem trabalhista no aguardo de oportuna autuação e regular processamento. Em 08 de março de 2013. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

**CONCLUSÃO**

Em 11 de março de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

**DESPACHO**

Processo nº: **0128049-46.2006.8.26.0100 - Falência**  
 Falida (Passivo): **Sociedade Industrial de Artefatos de Borracha Soinarbo S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.


- 1) F. 1.654: aprovo a indicação, anotando-se;
- 2) Fls. 1.656/59: ao administrador;
- 3) No mais, aguarde-se o julgamento dos incidentes em andamento.

Int.

São Paulo, 11 de março de 2013.

**DATA**

Em 12 de 03 de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu,  Escrevente, subscr. **HELIANA MARIA MENDES DORFF**  
 Escrevente Chefe e substituta  
 Matr. 222.744-A

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**